



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.06.2022

INÍCIO: 11h27min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 25ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Jair Montes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, por favor, registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nosso líder, Deputado Luizinho Goebel.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, por favor, atenda à ligação do Manvailer ou dá uma ligadinha para o Manvailer para tirar uma dúvida aqui.

Muito obrigado, Deputado Jean Mendonça.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, eu não posso ligar porque eu estou conectado remotamente à Sessão. Tem que mandar por WhatsApp mesmo, mensagem de texto, que eu respondo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, é verdade.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Mas, de antemão, Presidente, como a Sessão foi aberta, quero abrir mão do pedido de vista que eu fiz na Sessão de ontem, das Mensagens 87 e 88.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - As duas? Está ok. É para colocar as duas, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Sim. Estou abrindo mão da vista que eu pedi das Mensagens 87 e 88. Se for possível, gostaria que colocassem em pauta para a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, vamos atender ao seu pedido.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Presidente Alex Redano, por favor, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Alex Silva, por favor. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Presidente, já está registrada a minha presença? É o Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, sim. Deputado Adelino Follador. Está registrada a presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Está bom, então. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Faltam a Deputada Cassia Muleta, o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Geraldo da Rondônia, o Deputado Jhony Paixão, o Deputado Marcelo Cruz e o Deputado Ribamar Araújo. Os demais, todos estão presentes. Há 17 presenças.

A Deputada Cassia Muleta acabou de chegar. Presente, também.

Em discussão, a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 30/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga o parágrafo único do artigo 20-A da Constituição Estadual.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui agradecer ao Deputado Laerte Gomes, que abriu mão do pedido de informações para que pudéssemos aprovar. Aqui está apenas regulamentando a situação dos auditores.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte, mais uma vez, muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Só para constar que nós estamos liberando o pedido de informação, não é pedido de vista; eu tinha solicitado o pedido de informação para avaliar se haveria impacto financeiro ou não nesse projeto. Ontem à noite eu estudei o projeto, hoje de manhã também; e nós vimos que é simplesmente uma correção de um artigo. Então, nós estamos retirando o pedido de informação para que Vossa Excelência pautar e possa deliberar essa matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado pela sensibilidade e compreensão, Deputado Laerte Gomes.

Convido o Deputado Lazinho da Fetagro para proceder o parecer em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhores deputados, trata-se de uma Proposta de Emenda Constitucional de autoria Deputado Alex Redano. É a PEC 30/2022. Revoga o parágrafo único do artigo 20-A da Constituição Estadual.

Senhor Presidente, o projeto está dentro da constitucionalidade e legalidade, por isso nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado Deputado Lazinho. Esse projeto é de suma importância para a carreira dos auditores.

Coloco em apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação da PEC 30/2022. A votação é nominal. Deputado Jean Mendonça irá fazer a chamada dos deputados.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - "Sim",
Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Anderson Pereira?

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Eu
voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Chiquinho da Emater?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado
Cirone Deiró vota "sim". Deputado Jean Mendonça, é o
Deputado Cirone Deiró. A internet está ruim. Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Dr. Neidson?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) -
Registrou, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Registrei. Registrei Deputado Anderson Pereira e Deputado Cirone Deiró.

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Não estou entendendo, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró, ok.

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado
Ismael Crispin vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Geraldo da Rondônia?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado
Eyder Brasil vota "sim", Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Ok. Deputado
Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputado
Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado
Jair Montes vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Jean Mendonça, "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - O Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - É.
Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - São 16 votos
"sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado
Jair Montes vota "sim".

Registrou meu voto, Presidente? Deputado Jair Montes.

O SR. LAERTE GOMES - Já votou, Deputado Jair Montes.
Já votou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já votou, Deputado
Jair Montes.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim

- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, fica aprovado em primeira discussão a Proposta de Emenda à Constituição 30/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só para registrar a presença aqui do Presidente da Câmara do Município de Nova União, nosso parceiro, amigo, Vereador Neto Serrano; e Vereador Marcão, também de Nova União, que estão presentes aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui agradecer ao Vereador Marcão, nosso Presidente, também. Vereador Marcão, uma das melhores galinhas caipiras desse Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 27/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Altera o artigo 127 da Constituição do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso aqui é o que teve pedido de vista ontem do Deputado Eyder Brasil. Retirou. Convido aqui o Deputado Alan Queiroz para fazer o parecer. Já explica um pouquinho esse projeto, por favor.

Deputado Eyder Brasil, depois se manifeste sobre esse projeto, explique para nós.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Positivo. Isso é a questão do projeto para beneficiar a educação dos municípios, a questão do ICMS voltado para a área de educação, que vai fortalecer a educação de base dos nossos

municípios. Inclusive, premiando aquelas escolas que se saírem melhor, que se empenharem mais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Redano, é o Deputado Cirone Deiró. Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone Deiró com a palavra, antes do relatório.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu só quero agradecer ao Deputado Eyder Brasil por ter aberto mão do pedido de vista. Esse projeto é de suma importância para o fortalecimento da educação no nosso Estado. Esse projeto foi feito junto com o auxílio do Tribunal de Contas, em que os municípios que se adequarem, que tiverem um bom rendimento na educação, eles vão aumentando o percentual de recebimento de repasse do governo. Então, é de suma importância que a gente vote esse projeto para adequar e valorizar a educação no nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, venho neste momento relatar o Projeto de Proposta de Emenda à Constituição 27/2022, de autoria do Poder Executivo Estadual, Mensagem 88, que "Altera o artigo 127 da Constituição do Estado de Rondônia."

O projeto, Presidente, se encontra dentro de nossas normas regimentais, constitucionais da Casa. Portanto, nosso parecer favorável pela constitucionalidade.

Na questão do mérito, foi dito agora pelos eminentes Deputados Eyder Brasil e Cirone Deiró, que se trata, de que já há uma norma federal e o Estado apenas faz o seu ajuste legal – que vai beneficiar diretamente os nossos municípios – direcionado à educação.

Então, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz, sempre com a maior presteza aos pareceres.

Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. O nobre Secretário Deputado Jean Mendonça fará a chamada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Silva?

Deputado Anderson Pereira?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça, qual é o projeto? A internet falhou na hora em que o Presidente estava explicando. Qual é esse projeto?

O SR. LAERTE GOMES - Educação. Aplicar 14% na educação básica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder, se manifeste, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Educação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Seu voto, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Eu voto "sim"; no da educação eu voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Eu voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Adelino vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Chiquinho da Emater vota "sim" pela educação do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Cirone vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró, "sim".

Deputado Dr. Neidson? Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) -
Registrou o meu voto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Vota
"sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça? "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado
Jair Montes, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão?

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Chiquinho, "sim".

Deputado Adelino, "sim"

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - São 16 votos, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador

- sim

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado a PEC 27/2022 com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai para a segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1638/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 118. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, dispõe sobre a abertura do crédito adicional especial por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nomear relator. Esse projeto é Folha de Pagamento para o porto (SOPH) e para os funcionários da Caerd.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Qual o valor do crédito, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou pedir para quem for relatar, ler e explicar. Convidar o Deputado Laerte, que está por dentro da pauta, para relatar esse importante projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se da Mensagem 118, Projeto de Lei 1638/2022, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, dispõe sobre a abertura do crédito adicional especial por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências."

O projeto é constitucional, legal. Esse projeto trata da criação, no orçamento anual dos exercícios de 2022, Lei nº 5.246, de 12 de janeiro de 2022, no Plano Plurianual do Estado de Rondônia.

"Art. 13. Fica criada, no orçamento anual dos exercícios de 2022, Lei nº 5.246, de 12 de janeiro de 2022, no Plano Plurianual do Estado de Rondônia, a Ação 0260 "REALIZAR SUBVENÇÃO ECONÔMICA", para o período de 2020-2023 - PPA, Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, inserida no Programa 2000 "DESENVOLVE RONDÔNIA", na unidade orçamentária SEDEC, com a finalidade de auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica, conforme o que dispõe o § 2º do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com seu modo de execução na disponibilidade de recursos à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS, na função Comércio e Serviços vinculado a subfunção Administração Geral, implementado de forma direta, esfera fiscal (...)."

Esse projeto já foi discutido, inclusive dentro do Conselho Superior da Sociedade dos Portos, com ata. Trata de recursos para passivos previdenciários, débitos fiscais, ações trabalhistas administrativas, ações trabalhistas em juízo e aplicação do Plano de Contingência aprovado na ata

de reunião do conselho, Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados.

Então, a matéria é constitucional, legal. O nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer em discussão. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação o Projeto de Lei 1638/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 180/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Disciplina a distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS destinada aos municípios e revoga as Leis Complementares nº 115, de 14 de junho de 1994, e nº 147, de 15 de janeiro de 1996.

O SR. LAERTE GOMES - Esse projeto, Secretário Jean Mendonça, só para os deputados entenderem, é vinculado àquele outro da educação. Então, um é vinculado ao outro. É um Projeto de Lei Complementar. Nós votamos a PEC, agora estamos votando o Projeto de Lei Complementar. Tem que ser os dois, vinculados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Atenção, deputados que estão on-line aqui no grupo, que estão on-line aqui na Sessão também: nós vamos inovar aqui.

Acabou a energia e caiu a internet. Vamos fazer o seguinte: vocês podem gravar um áudio (**via WhatsApp**) da matéria. A gente posta a matéria aqui. Pode ser?

O deputado fala o nome aqui e diz "Eu voto "sim"/"não" para o projeto nº tal". Entenderam?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Eu vou gravar a leitura da ementa do projeto no grupo (**de WhatsApp**), pode ser?

— PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 180/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Disciplina a distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS destinada aos municípios e revoga as Leis Complementares nº 115, de 14 de junho de 1994, e nº 147, de 15 de janeiro de 1996.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 180/2022. Convidar aqui o Deputado Laerte Gomes, que está por dentro do projeto, para falar. Vou gravar aqui, amigos deputados.

O SR. LAERTE GOMES - Trata-se do Projeto de Lei Complementar 180/2022 que é o projeto correlacionado à PEC 27/2022, que foi votado agora.

Esse projeto "objetiva ajustar a legislação estadual referente à repartição do ICMS com os municípios, tendo em vista a obrigação imposta pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Nesse sentido, 25% (vinte e cinco por cento) da receita do imposto do Estado continua pertencendo aos municípios.

Assim, para que sejam adequadas ao texto constitucional, as parcelas de receita serão creditadas sob os seguintes critérios: até 35% (trinta e cinco por cento) da receita de ICMS pertencente aos municípios deve ser destinada de acordo com lei estadual, observando obrigatoriamente a distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos."

Isso aqui é um complemento da PEC. Nós votamos a PEC, agora estamos votando o Projeto de Lei Complementar.

Então, o nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco agora em apreciação o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação do Projeto de Lei Complementar 180/2022. É nominal. Chamada dos deputados.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Nominal.
Vamos lá, à chamada.

Deputado Adelino Follador? O Deputado Adelino Follador
ainda não registrou o áudio aqui.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com o relator, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Via áudio WhatsApp) - Deputado Alex
Silva vota "sim" no Projeto de Lei Complementar 180/2022,
Mensagem 89.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado
Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Via áudio WhatsApp) - Deputado
Anderson Pereira vota "sim" no Projeto de Lei Complementar
180/2022, Mensagem 89.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputada
Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho da Emater? Ainda não encaminhou aqui.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Via áudio WhatsApp) - Vota "sim" no Projeto de Lei Complementar 180/2022.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil? O Deputado Eyder votou?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - (Do áudio) do Deputado Adelino Follador, não está saindo o som.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Não, do (áudio) do Deputado Adelino não está saindo som. O do Deputado Eyder, também não.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Via áudio WhatsApp) - "Sim" ao Projeto de Lei Complementar 180/2022.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Pronto.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Via áudio WhatsApp*) - Deputado Ezequiel Neiva também vota "sim" ao Projeto de Lei Complementar 180/2022.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. LAERTE GOMES - Só para colocar para os deputados que estão com o App GoToMeeting aberto, se vocês estiverem com o aplicativo aberto, não sai o áudio no WhatsApp. Tem que fechar o aplicativo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Do Deputado Ismael Crispin, também não saiu o áudio.

Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (*Via áudio WhatsApp*) - Deputado Jair Montes vota "sim" ao Projeto de Lei Complementar 180/2022.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Lazineiro da Fetagro?

Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Luizinho Goebel votou "sim" aqui no grupo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim".

O SR. LAERTE GOMES - Você não pediu o meu voto ainda, Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Não pedi, deputado?

O SR. LAERTE GOMES - Não.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Então, o senhor me desculpe.

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Pessoal, estão faltando votos.

Está faltando o Deputado Ismael Crispin. Ele mandou o áudio, mas não saiu; Deputado Adelino Follador.

O Deputado Luizinho Goebel votou "sim" escrito aqui, mas não mandou áudio.

O SR. LAERTE GOMES - Vocês têm que fechar o aplicativo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Via áudio WhatsApp) - Olá, colegas. É o Deputado Luizinho Goebel e eu voto "sim" pelo Projeto de Lei Complementar 180.

O SR. LAERTE GOMES - Pronto. Já deu 13?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, tem 13 votos favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim

- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - não votou
- Deputado Cirone Deiró - não votou
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção**

regimental, o Projeto de Lei Complementar 180/2022. Vai à segunda votação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1599/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Dispõe sobre a cedência de empregados públicos das empresas estatais do Estado de Rondônia aos quadros da administração pública estadual.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto de Lei está sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, o projeto para a nossa relatoria é o Projeto de Lei 1599/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 87. "Dispõe sobre a cedência de empregados públicos das empresas estatais do Estado de Rondônia aos quadros da administração pública estadual."

O projeto se encontra, Senhor Presidente, dentro das nossas normas regimentais legais. Portanto, o nosso voto é favorável.

É importante o mérito do projeto, em virtude de termos essa possibilidade da cedência de servidores públicos de empresas estatais para os quadros da administração pública estadual.

Portanto, o nosso voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Colocamos em apreciação o seu parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1599/2022, Mensagem 87. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segundo turno de discussão e votação: os Projetos de Emenda à Constituição 27/2022 e 30/2022; o Projeto de Lei Complementar 180/2022; e os Projetos de Lei 1638/2022 e 1599/2022.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Jean Mendonça. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento de Dispensa de Interstício.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Vereador Jacó, de Novo Horizonte do Oeste.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 02 minutos)

(Sem revisão dos oradores)